

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA JURÍDICA**  
**ATO nº 91/2016- PGJ, de 20 de junho de 2016**  
**(Protocolado nº 62.546/16-MP)**

**Cria Grupo de Trabalho para realização de estudos e elaboração de propostas visando à racionalização da intervenção do Ministério Público em primeira instância.**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de otimização e racionalização dos serviços afetos ao Ministério Público em suas manifestações processuais, **RESOLVE** editar o seguinte ATO:

**Art. 1º.** Fica criado, no âmbito do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, Grupo de Trabalho com o objetivo de realizar estudos e elaboração de propostas para a racionalização da intervenção do Ministério Público em primeira instância.

**Art. 2º.** O Grupo de Trabalho será composto:

- I – obrigatoriamente, por membros do Ministério Público designados pelo Procurador-Geral de Justiça;
- II – facultativamente, por representantes do Conselho Superior do Ministério Público, do Órgão Especial, da Corregedoria-Geral do Ministério Público e do CONEPI.

**Parágrafo único.** Para os fins do disposto no inciso II, os órgãos ali mencionados ficam convidados a indicar um representante cada, no prazo de 30 dias a partir da publicação deste Ato.

**Art. 3º.** O prazo para conclusão dos trabalhos será de 120 (cento e vinte) dias, a partir da primeira reunião.

**Art. 4º.** A participação no Grupo de Trabalho ocorrerá sem prejuízo das funções normais de seus integrantes e não implicará o recebimento de qualquer remuneração ou gratificação.

**Art. 5º.** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 20 de junho de 2016 de 2016.

**GIANPAOLO POGGIO SMANIO**  
**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**Publicado em:** Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.126, n. 115, p.55, de 23 de junho de 2016.

